



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PMVR-JULIAMARIA-ADIANNAME
Agência 2775-8
Conta corrente 12993-3

Creditado

Nome VILSON DOS ANJOS
Agência 2775-8
Conta corrente 7488-8
Valor 42,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI718829 JULIA MARIA DE SOUZA CABRAL BOING
JI700490 JULIA EDUARDA DUNKE

24/12/2025 09:11:52

24/12/2025 09:13:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI700490 JULIA EDUARDA DUNKE.



STADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Nº DO EMPENHO	4838/2025
NOME DO CREDOR	Julia M.S.C.Boing
VALOR DO EMPENHO	R\$ 2.000,00

BENEFICIADO: Vilson dos Anjos

VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 42,00

RELAÇÃO DE CUPONS/NOTAS FISCAIS: 25739

HISTÓRICO/FINALIDADE: Pagamento/ressarcimento referente as despesas com alimentação a(o) Servidor(a) Vilson dos Anjos (Tributação), devido viagem a Rio do Sul/SC no dia 16/10 onde participou do Curso de Gestão Tributária Municipal, conforme documentos em anexo.

CNPJ: 00.802.086/0001-76 IE: 253149100
VALCIR KEMPNER E CIA LTDA ME
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 271, Centro, Rio do Sul, SC

Documento Auxiliar da Nota de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
1	ALMOÇO	1	un	42,00	42,00

QTD: TOTAL ITENS

1

VALOR TOTAL R\$

42,00

VALOR A PAGAR R\$

42,00

FORMA PAGAMENTO

Valor Pago

Doutros

42,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 1200 8020 8800 0176 8500 1000 0257 3911 4717 3330

CONSUMIDOR - CNPJ 83.102.376/0001-34 MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS

AV JORGE LACERDA, 1180, Centro, Vidal Ramos - SC,

NFC-e nº 25739 Série 1 16/12/2025 12:29:57

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 242251782128311

Data de autorização: 16/12/2025 12:29:58

Consulta via leitor de QR Code



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

OBS - / IE : ISENTO Inpresso por Raffinato - Usuário: valcir Trib
aprox R\$: 5,65 Federal, 7,14 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IB
PI/empresometro.com.br 1C2537

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 12,79

CURSO

GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO:

Com a instalação do Colegiado de Administração Tributária (COAT AMAVI), uma das primeiras ações foi a realização de diagnóstico onde ficou evidenciada a necessidade de capacitação dos servidores fiscais, promovendo o nivelamento de conhecimento para viabilizar melhor compreensão das funções e responsabilidades inerentes à gestão tributária municipal.

Imperioso destacar o cenário de profundas transformações impulsionadas pela Reforma Tributária (EC nº 132/2023) que impõe a profissionalização e a adaptabilidade das Administrações Tributárias Municipais.

Para enfrentar esses desafios e garantir a responsabilidade na gestão fiscal e o efetivo exercício da competência tributária, é fundamental o nivelamento e a constante atualização do conhecimento dos servidores fiscais em toda a região, assegurando uma base sólida e uniforme para a atuação.

Nesse contexto desafiador, a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, por meio do COAT AMAVI, reafirma seu compromisso em viabilizar aos municípios da região um salto de eficiência e a estruturação necessária de seus órgãos fiscais.

Para atender a esta demanda e promover o nivelamento qualificado de seus profissionais, apresentamos o curso **Gestão Tributária Municipal**. O foco é capacitar os municípios a alcançarem um novo patamar de excelência na gestão tributária, garantindo o desenvolvimento local e regional em um cenário fiscal em constante evolução.

Carga Horária Total: 40 horas

Formato: Presencial ou Híbrido/Online

Objetivo Geral: Capacitar os agentes responsáveis pelo lançamento, fiscalização, arrecadação dos tributos e gestão da receita, atualizando e aprofundando o conhecimento dos servidores sobre o Sistema Tributário Nacional, introduzindo as transformações e desafios impostos pela Reforma Tributária, e capacitando-os para o exercício eficiente de suas funções no novo cenário fiscal, em especial no período da transição entre ISS x IBS.

Público-alvo: Servidores e gestores da área tributária e jurídica dos municípios da AMAVI, fiscais de tributos, auditores fiscais, procuradores, advogados e agentes auxiliares.

TEMA / DISCIPLINA	EMENTA
8. Imposto sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	Estudo do ITBI em seus aspectos legais e constitucionais à luz da jurisprudência recente, inclusive requisitos e procedimentos na integralização do capital social.
09. Receitas com Transferências Governamentais e o Novo Pacto Federativo	Participação do município nas receitas tributárias da União e dos Estados. A Reforma Tributária e a reorganização da repartição de receitas, participação municipal no IBS/CBS e os fundos de compensação.

MÓDULO III - Gestão dos Tributos Municipais e o Desafio da transição e implementação da Reforma Tributária

Escopo: Estudar os aspectos legais e práticos da fiscalização, lançamento, arrecadação e controle das receitas tributárias municipais, pontuando as adaptações operacionais e tecnológicas necessárias às exigências da Reforma Tributária.

Carga Horária: 16 horas

TEMA / DISCIPLINA	EMENTA
10. Contabilidade e Auditoria Aplicada ao Procedimento Fiscal	Contabilidade e Auditoria Aplicada ao Procedimento Fiscal: Estrutura Conceitual da Contabilidade e Demonstrações Contábeis. Contabilidade na auditoria fiscal. Omissão de Receita. Passivo Fictícios.
11. Procedimento Fiscal Tributário atual e a Nova Realidade	Princípios aplicáveis, prerrogativas e limites da ação, passos do procedimento, prazos, formalização dos atos. Prova e ônus da prova. Amostra e risco da auditoria. Arbitramento e Estimativa fiscal. Identificação e tratamento das infrações e crimes tributários. Decadência. Como os procedimentos fiscais se adaptarão à complexidade do IBS, auditorias colaborativas e o fluxo de informações.
12. Contencioso Administrativo e Judicial Tributário	A defesa do contribuinte. O ônus da prova. Papel do Fisco e da Procuradoria. O futuro do modelo de Contencioso Administrativo Tributário municipal.
13. Ferramentas Aplicadas à Gestão Tributária e a Era Digital	Instrumentos de controle: obrigações acessórias, declarações eletrônicas, NFSe e SPED. Convênios e a integração das fiscalizações tributárias. Ambiente de Dados Nacional x Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Padrão Nacional e os novos sistemas e padrões de dados que surgirão com o IBS/CBS.
14. Dívida Ativa e Cobrança do Crédito Tributário	Conceito e características da Dívida Ativa (tributária e não tributária). Requisitos legais. Anistias e parcelamento. Gestão de cobranças e estímulos à cobrança amigável. IN TCE-SC 36/2024.
15. Encerramento	Deliberação sobre planejamento atividades 2026

Curso - Gestão Tributária Municipal
 AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí
 Lista de presença do dia 16 de dezembro de 2025

Inscritos do dia 16 de dezembro de 2025					
Nome	Município	Órgão onde trabalha	Profissão/função desempenhada	Ass. (matutino)	Ass. (vespertino)
Antônio Alencar Da Matta De Souza	Taió	Departamento de Tributos e Fiscalização	Agente Administrativo		
Flavia Grah Caetano	Taió	Prefeitura	Secretaria de Administração e Finanças		
Guilherme Eduardo Franco	Taió	Prefeitura Municipal	FISCAL DE TRIBUTOS	<i>Guilherme Franco</i>	<i>Guilherme Franco</i>
José Augusto Pires	Taió	Prefeitura Municipal	Fiscal de Tributos	<i>José Augusto Pires</i>	<i>José Augusto Pires</i>
Fernando Arndt	Trombudo Central	Assessoria Jurídica	Advogado	<i>Fernando Arndt</i>	<i>Fernando Arndt</i>
Gilson Jean Da Silva	Trombudo Central	PREFEITURA	FISCAL DE TRIBUTOS	<i>Gilson Jean</i>	<i>Gilson Jean</i>
Iara Passero	Trombudo Central	Prefeitura Municipal de Trombudo Central	Diretora de Tributos		
Lucas Kuhnen Barni	Vidal Ramos	Tributação	Auditor Fiscal		
Wilson Dos Anjos	Vidal Ramos	setor de tributação	gerente técnico	<i>Wilson Dos Anjos</i>	<i>Wilson Dos Anjos</i>
Ino José Junior Schramm	Witmarsum	PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL DE TRIBUTOS	<i>Ino José Junior</i>	<i>Ino José Junior</i>
Jones Alexandro Hillesheim	Witmarsum	Prefeitura Municipal de Witmarsum	Controle Interno	<i>Jones A. Hillesheim</i>	<i>Jones A. Hillesheim</i>